



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 72/2020

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que providencie a realização de reforma no calçadão que margeia a avenida do cais.**

JUSTIFICAÇÃO

O local é bastante procurado pelos cidadãos para a prática de caminhada e outras atividades físicas, no entanto, por ocasião do recapeamento asfáltico realizado na avenida, a calçada ficou baixa, no mesmo nível do asfalto e esta situação é muito perigosa para todos que se deslocam pelo local, pois os veículos podem facilmente avançar sobre os pedestres em caso de acidentes devido as altas velocidades que se verifica naquela via e o nivelamento entre asfalto e calçada..

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de agosto de 2020.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB